

Liberação de Licença Sanitária para escolas - Resolução n.º 107/2018 – SESA

NRE Ibaiti

Postado em: 07/05/2018

Nesta segunda feira (07/05), reuniram-se no Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hatanda, a Equipe do Setor de Estrutura e Funcionamento do NRE de Ibaiti, o Assistente do NRE de Ibaiti, senhor Luiz Antonio Wahl, diretores das Escolas/Colégios da Rede Estadual de Ensino, Parceiras, Particulares, os diretores das Secretarias Municipais da Educação e representante da Vigilância Municipal dos nove municípios jurisdicionados, juntamente com o técnico da 19º Regional de Saúde, senhor Antônio Henrique Mariano, para tratar do valor e da importância das adequações Resolução da SESA 107/18, que estabelece os requisitos de Boas Práticas e condições sanitárias para a instalação e funcionamento das Instituições de Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante e Superior do Estado do Paraná.

Nesta segunda feira (07/05), reuniram-se no Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hatanda, a Equipe do Setor de Estrutura e Funcionamento do NRE de Ibaiti, o Assistente do NRE de Ibaiti, senhor Luiz Antonio Wahl, diretores das Escolas/Colégios da Rede Estadual de Ensino, Parceiras, Particulares, os diretores das Secretarias Municipais da Educação e representante da Vigilância Municipal dos nove municípios jurisdicionados, juntamente com o técnico da 19º Regional de Saúde, senhor Antônio Henrique Mariano, para tratar do valor e da importância das adequações Resolução da SESA 107/18, que estabelece os requisitos de Boas Práticas e condições sanitárias para a instalação e funcionamento das Instituições de Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante e Superior do Estado do Paraná.

As dúvidas foram sanadas pelo palestrante, senhor Antônio Henrique Mariano, que esclareceu que será possível certificar um estabelecimento de ensino com mais agilidade, pois, a nova Resolução foi estruturada a partir das dificuldades dos centros de ensino público em atender as exigências e requisitos estruturais específicos, que eram normas muito exigentes e que dificultava a liberação da licença sanitária, atrapalhando os estudos dos paranaenses. E, que para o momento, se torna claro e abrangente.

Confira o documento na íntegra: Resolução n.º 107/2018 - SESA

A Licença Sanitária é um documento administrativo expedido por órgão de vigilância sanitária, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias.